



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

O Município de Lindóia do Sul SC, inscrito no CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, torna público que se encontram abertas, no período de 26 de setembro à 15 de outubro de 2007, as inscrições para o concurso público com vistas ao preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstas nas Leis Complementares nº 51 e 52, ambas, de 10 de janeiro de 2003 e alterações, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com a função, carga horária semanal, vencimento e habilitação consignados no mesmo.

1.2. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência (§ 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 50 de 10 de janeiro de 2003) 5% (cinco por cento) das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo elas:

- a) uma para o cargo de Assistente Administrativo;
- b) uma para o cargo de Auxiliar Odontológico;
- c) uma para o cargo de Agente de Manutenção.

1.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

1.4. O candidato portador da deficiência deverá comprová-la através de atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5. Antes do deferimento da inscrição, o candidato submeter-se-á avaliação por uma equipe multidisciplinar, na forma de que dispõe o item 7 da Instrução Normativa nº 7/96, do Tribunal Superior do Trabalho – TST, cuja avaliação, também, servirá para suprir o exigido no item 5.1.2 deste Edital.

1.6. O candidato que não apresentar o atestado médico no momento da inscrição e/ou não se submeter à avaliação ou não se enquadrar como deficiente será considerado como não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

1.7. O candidato portador de deficiência indicará essa condição no requerimento de inscrição e anexará ao mesmo o original do atestado médico e assinará declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/96 do TST, cujas disposições estarão à disposição dos candidatos, no ato da inscrição.

1.8. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, por escrito, no momento da inscrição, as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes.

1.9. No momento da inscrição, o candidato terá à disposição a lista de atribuições do cargo e poderá obter maiores informações sobre as condições para o seu exercício junto à Responsável pelo Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro à 15 de outubro de 2007, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1 deste Edital.

2.2. No local descrito no item anterior, mediante o pagamento da taxa de inscrição, o candidato interessado obterá uma via deste Edital, que contém o requerimento de inscrição, devendo preencher, colar as fotografias, assinar, anexar os documentos necessários (item 3.1) e entregar a um dos membros receptores, que efetuará a conferência e aprovará através de assinatura, entregando o respectivo comprovante ao candidato.

2.3. O comprovante de inscrição servirá como cartão de inscrição e identificação, que, juntamente com documento de identidade, dará direito de acesso aos locais em que serão realizadas as provas.

2.4. Os documentos originais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações no requerimento de inscrição.

2.5 O candidato, cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.

2.6. A inscrição só poderá ser efetuada para um cargo e área de atuação.

2.7. As inscrições encerrarão às 15h do dia 15 de outubro de 2007, sendo distribuída senha aos que estiverem em fila de espera, não sendo possível qualquer outra forma de inscrição após esse prazo.

2.8. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, no dia 16 de outubro de 2007, o presidente da Comissão do Concurso publicará as inscrições na forma disposta no item 11.1 deste Edital, que serão posteriormente homologadas pelo Prefeito Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. requerimento fornecido no ato de inscrição, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras. Se houver rasuras, o candidato deverá certificá-las no verso do requerimento de inscrição, que permanecerá com a Empresa Executora;

3.1.2. prova de identidade e da nacionalidade brasileira (através de cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que possua fotografia) a ser apresentada com a original, que será conferida e autenticada no local;

3.1.3. cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4. 2 (duas) fotografias coloridas 3 x 4, recentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

3.1.5. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado junto ao BESC – Banco do Estado de Santa Catarina;

3.2. Além desses documentos, para as situações que assim exigirem, serão necessários para a inscrição:

3.2.1. procuração com poderes específicos e cópia do documento de identidade do procurador, quando for o caso;

3.2.2. para os profissionais da educação, comprovantes dos títulos que possuem, nos termos do Anexo III deste Edital;

3.2.3. atestado médico para os candidatos portadores de deficiência, constando a deficiência física da qual é portador e que está apto a exercer as funções atribuídas ao cargo pretendido (ver item 1.2 a 1.9).

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas para inscrição no presente Concurso Público são as seguintes:

4.1.1. R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os candidatos aos cargos de nível alfabetização ou 1º grau;

4.1.2. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os candidatos aos cargos de nível de 2º grau;

4.1.3. R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os candidatos aos cargos nível de 3º grau.

4.2. O candidato que efetuar a inscrição com cheque sem provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

5.1. Se aprovado no Concurso, para o candidato ser investido no cargo (admitido no serviço público), obrigatoriamente deverá apresentar os documentos e preencher os requisitos a seguir expostos e considerar o item 9.4 deste Edital:

5.1.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.1.2. ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II deste Edital (ao portador de deficiência basta o laudo de que trata o item 1.5), os quais são de responsabilidade do candidato;

5.1.3. apresentar cópia legível, acompanhada de original, para autenticação no local, quando for o caso, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade, a fim de comprovar a nacionalidade brasileira (art. 5º, I, LC 50/03);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

- e) Comprovante da última votação ou justificativa, a fim de comprovar que esta no gozo dos direitos políticos (art. 5º, II e III, da LC 50/03);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente, a fim de comprovar que esta quite com as obrigações militares (art. 5º, III, da LC 50/03);
- g) Atestado de Boa Conduta, a fim de comprovar a inexistência de antecedentes criminais (art. 5º, VI, da LC 50/03);
- h) comprovante da escolaridade/qualificação exigida para o cargo (conforme consta no Anexo I);
- i) para os profissionais da educação: diploma ou certificado de conclusão de curso superior – licenciatura plena, com o respectivo histórico escolar ou registro junto ao Ministério da Educação – MEC, compatível com a área e/ou disciplina de atuação;
- j) quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
- k) quando for o caso, Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
- l) quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos;
- n) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- o) PIS/PASEP (frente e verso);
- p) tipagem sangüínea;
- q) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal/1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal/1988;
- r) declaração de bens;
- s) número da conta corrente, no Banco do Brasil ou Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC;
- t) comprovante de endereço e telefone, atualizados.

6. DO REGIME JURÍDICO

6.1. Os habilitados e aprovados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de Lindóia do Sul SC, em especial ao disposto na LC 50/03, LC 51/03 e LC 52/03.

7. DAS PROVAS

7.1. Todas as provas, sejam elas escritas, práticas ou de títulos, terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula. A média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

7.2. O programa das provas escritas e a metodologia das provas práticas constam nos Anexos IV e V.

7.3. Somente serão classificados para a prova prática, candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,00 (três) na prova escrita e em número igual ao quádruplo do número de vagas correspondentes ao cargo pretendido. Todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação serão admitidos a participar da prova prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

7.4. Para os cargos em que não há prova prática, constarão da lista de classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,00 (três).

7.5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três) na prova prática estará desclassificado.

7.6. Ocorrendo empate na classificação, dar-se-á preferência, pela ordem:

7.6.1. ao que obtiver melhor nota na prova escrita;

7.6.2. ao que tiver maior idade;

7.6.3. ao que possuir maior número de dependentes;

7.6.4. persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.7. O sorteio de que trata o item 7.6.4 será realizado em ato público, em local e data anunciada com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência, na forma do item 11.1.

7.8. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexo V, que avaliarão as aptidões e o desempenho dos candidatos na função que pretendem exercer, na forma abaixo:

7.8.1. Para os cargos do Grupo “ C” e “ D” , o concurso constará de provas escrita e prática, de caráter eliminatório.

A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova prática:.....60%;
- prova escrita:.....40%.

7.8.2. Para os cargos de Assistente Administrativo, Cadastrista e Fiscal o concurso constará de provas escrita e prática, de caráter eliminatório.

A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova prática:.....30%;
- prova escrita:.....70%.

7.8.3. Para os demais cargos não descritos nos subitens 7.8.1 e 7.8.2 o concurso constará somente de prova escrita, de caráter eliminatório.

7.8.4. Para os cargos de Professor e Orientador Educacional, o concurso constará de prova escrita, de caráter eliminatório, e de títulos (cursos de aperfeiçoamento), de caráter classificatório.

A nota final será calculada da seguinte maneira:

- prova escrita:.....peso 80%;
- prova de títulos:.....peso 20%.

7.8.4.1. A classificação através dos títulos será efetuada na forma que dispõe o Anexo III.

7.9. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota final igual ou superior a 3,00 (três). Para os cargos do item 7.8.4 serão considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DAS DATAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. As provas escritas serão realizadas no dia 21 de outubro de 2007, no Núcleo de Educação Básica Ottaviano Nicolau, situada na Rua Olímpio Bissolotti, Lindóia do Sul SC, com início às 9 horas e término às 12 horas.

8.2. Serão publicados, nos locais previstos no item 11.1:

8.2.1. no dia 21 de outubro de 2007, após as 13:00 h: o gabarito das provas escritas;

8.2.2. no dia 24 de outubro de 2007 será efetuado a identificação das provas e divulgada a lista dos classificados, com as respectivas notas dos candidatos que farão à prova prática.

8.3. As listas dos classificados, em qualquer etapa, serão publicadas contendo a classificação com todas as notas atribuídas ao candidato e em listagem separada para os candidatos portadores de deficiência.

8.4. Os candidatos não aprovados (que não obtiverem a nota mínima), com interesse no conhecimento da sua nota, deverão formular requerimento, por escrito, à Empresa Executora, não sendo revelada a mesma para terceiros.

8.5. As provas práticas serão realizadas no período de 30 de outubro à 1º de novembro de 2007, mediante agenda exposta no dia 29 de outubro de 2007, na forma do item 11.1, indicando as datas, os horários e os locais em que cada candidato deverá comparecer.

8.6. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item anterior, implicará sua desclassificação do Concurso.

8.7. Na realização das provas, sejam elas escritas ou práticas, o candidato deverá observar o disposto no Título I, do Anexo IV, deste Edital.

8.8. As provas escritas estarão à disposição dos candidatos a partir do dia seguinte ao da realização da prova, no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tamandaré, 98, Lindóia do Sul SC, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

8.9. As notas finais, inclusive da prova prática e a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 05 de novembro de 2007.

8.10. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 09 de novembro de 2007, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade do Concurso será de 1 (um) ano, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso não caracteriza direito de nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando-se a classificação obtida e o disposto no item 11.2 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

9.3. Não poderão participar do Concurso Público o Prefeito, o Vice-Prefeito, os membros da Comissão do Concurso Público e os integrantes da pessoa jurídica executora do concurso e seus prepostos, assim como, seus parentes até segundo grau.

9.4. O candidato aprovado que não se apresentar no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 5.1.1 a 5.1.3, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada no Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento dessas instruções e compromisso, já expresso no requerimento de inscrição, de aceitar as condições do Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive na legislação em vigor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. do presente Edital;

10.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

10.1.3. da formulação das questões;

10.1.4. da discordância com o gabarito das provas escritas;

10.1.5. da discordância com a aplicação da prova prática;

10.1.6. da classificação;

10.1.7. da homologação do resultado do Concurso.

10.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital.

10.3.1. Os recursos de que tratam os itens 10.1.3 e 10.1.4 deverão ser interpostos sem a possibilidade de identificar o recorrente, mediante a protocolização da via que permanecerá na Prefeitura indicando apenas o cargo a que se refere a prova e sua fundamentação justificada. A via que permanecerá na Prefeitura não deverá ter o nome, número de inscrição ou qualquer outro aspecto que identifique o candidato. A identificação dos recursos será efetuada mediante publicação nos meios que dispõe o item 11.1.

10.3.1.1. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado, estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

10.3.2. Os demais recursos deverão conter: nome do candidato recorrente, número da inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura e sua fundamentação.

10.4. O requerimento do recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso e entregue na Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da publicação do ato que deu causa, ou seja:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

10.4.1. da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento de inscrição de outro candidato;

10.4.2. dos gabaritos, para a impugnação de questões formuladas;

10.4.3. da realização da prova prática para os fins que dispõe o item 2.6 do Título II do Anexo IV deste Edital;

10.4.4. da lista de classificação dos candidatos, por erro de leitura do gabarito ou da soma das notas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, os gabaritos das provas escritas, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e na Internet nos seguintes endereços www.lindoiadosul.sc.gov.br no link Governo/Concurso e www.cemap.com.br. A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. A critério da Administração Municipal, mediante ato justificado do Chefe do Poder Executivo, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas expostas no Anexo I, aproveitando os candidatos classificados durante a vigência do Concurso.

11.3. Demais informações necessárias poderão ser obtidas no local de inscrição.

11.4. O presente Edital poderá ser obtido no local das inscrições, na ocasião da realização da mesma ou na internet nos endereços indicados no item 11.1.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.6. Os cadernos das provas não retirados pelos interessados ficarão guardados pelo prazo de 6 (seis) meses, após isto serão incinerados. Os demais documentos pertinentes a este concurso público, permanecerão arquivados na Prefeitura pelo prazo de 5 (cinco) anos, após serão incinerados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.8.1. Anexo I – Quadro de vagas a serem preenchidas;

11.8.2. Anexo II – Exames médicos necessários

11.8.3. Anexo III – Forma de Classificação dos Títulos;

11.8.4. Anexo IV – Aplicação das provas e metodologia das provas práticas;

11.8.5. Anexo V – Programa das Provas Escritas – Conteúdos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

11.8.6. Anexo VI – Requerimento de Inscrição;

11.8.7. Anexo VII – Calendário do Concurso.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul,
aos 21 de setembro de 2007.

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO I

Descrição dos cargos e respectiva carga horária semanal, vagas, vencimento e escolaridade/qualificação, a serem providos através de Concurso Público.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "A" - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Agente de Vigilância Sanitária	35h	01	R\$ 558,76	Conclusão do 2º grau, com conhecimento de português.
Almoxarife	35h	01	R\$ 558,76	Conclusão do 2º Grau e conhecimento básico de organização e arquivos de controle de material
Assistente Administrativo	35h	02	R\$ 558,76	Conclusão do 2º grau, com conhecimento básico de língua portuguesa, matemática e datilografia.
Auxiliar de Odontólogo	35h	02	R\$ 476,25	Conclusão de curso de 2º grau
Auxiliar Técnico	35h	01	R\$ 912,97	Conclusão de curso de 2º grau, com conhecimento básico em legislação na área de atuação.
Auxiliar de Educação	40h	02	R\$ 591,47	Portador de Diploma de Ensino Médio
Cadastrista	35h	01	R\$ 912,97	Habilitação de Grau Superior de graduação, ser portador de Diploma de Bacharelado nas diversas áreas de conhecimento humano, com conhecimento de operação de computador, cujo currículo tenha disciplina de Direito Tributário.
Fiscal	35h	01	R\$ 716,66	Conclusão do 2º grau, com conhecimento de Língua Portuguesa, suficiente para elaborar relatórios de fiscalização e notificações e auto de infração e conhecimento de matemática, datilografia, operação básica de computador,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

				Legislação Tributária, Fiscal, Postura e Código de Obras e demais normas do Município.
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "B" – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Advogado	16h	02	R\$ 1.035,32	Portador de Diploma de Bacharel em Ciências jurídicas e Sociais ou direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
Técnico de Enfermagem PSF	40h	01	R\$ 617,08	Possuir nível médio, diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem com registro no COREN.
Bioquímico/Farmacêutico	35h	01	R\$ 1.989,86	Habilitação em grau superior, nível graduação, obtida em curso de Bioquímica, com registro no Conselho Regional de Farmácia.
Auditor Interno	35h	01	R\$ 1.989,86	Portador de Diploma de Bacharel em direito ou ciências contábeis ou administração e inscrição no respectivo Órgão de Classe.
Enfermeira PSF	40h	01	R\$ 1.986,86	Habilitação de grau superior, à nível de graduação, obtida em curso de Enfermagem ou Enfermagem Obstétrica, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
Engenheiro Civil	16h	01	R\$ 1.035,32	Portador de Diploma de Engenheiro Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Médico Veterinário	35h	01	R\$ 1.989,86	Habilitação de 3º grau, à nível de graduação, obtida em curso de Veterinária, com Registro no Conselho de Veterinária - CRV
Psicólogo	20h	01	R\$ 750,80	Portador de Diploma de Grau Superior na área, com registro no respectivo Conselho.
Médico	20h	02	R\$ 3.987,36	Portador de Diploma de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico PSF	40h	01	R\$ 5.159,00	Portador de Diploma de Médico com registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico Urologista	08h	01	R\$ 3.987,36	Portador de Diploma de Médico com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

				especialização em urologia e registro no Conselho Regional de Medicina
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO “C” – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Motorista	44h	05	R\$ 578,68	Alfabetizado/Habilitação “C”
Operador de Carregadeira	44h	01	R\$ 750,80	Alfabetizado/Habilitação “C” (art. 144, CTB)
Operador de Retro Escavadeira	44h	01	R\$ 750,80	Alfabetizado/Habilitação “C” (art. 144, CTB)
Operador de Trator de Esteiras	44h	01	R\$ 750,80	Alfabetizado/Habilitação “C” (art. 144, CTB)
Operador de Motoniveladora	44h	01	R\$ 750,80	Alfabetizado/Habilitação “C” (art. 144, CTB)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO “D” – SERVIÇOS GERAIS

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Agente de Manutenção	44h	05	392,31	Alfabetizado
Auxiliar de Mecânico	44h	01	558,76	Alfabetizado, com conhecimento prático na área de mecânica de veículos e máquinas, inclusive pesadas.
Pedreiro	44h	01	607,28	Alfabetizado com conhecimento prático na área de construção em alvenaria e experiência mínima comprovada de 01 (um) ano.
Mecânico	44h	01	750,80	Alfabetizado com conhecimento prático na área de mecânica de veículos e máquinas, inclusive pesadas, com experiência mínima de 03 (três) anos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "E" – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Professor Educação Infantil	20h	02	648,70	Habilitação em Grau Superior, na área de atuação, de duração plena
Professor Educação Física	20h	02	648,70	Habilitação em Grau Superior, na área de atuação, de duração plena
Professor Educação Física	40h	01	1.297,40	Habilitação em Grau Superior, na área de atuação, de duração plena
Professor de Língua Estrangeira – Inglês	20h	01	648,70	Habilitação em Grau Superior, na área de atuação, de duração plena
Orientador Escolar	40h	01	1.297,40	Habilitação em Grau Superior, na área de atuação, de duração plena



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO II

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Agente de Vigilância Sanitária Fiscal Professor Assistente Administrativo Auxiliar de Técnico Cadastrista.	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina *Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico durante a avaliação admissional.
Pedreiro Mecânico Auxiliar de Mecânico	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina RX de coluna lombar e cervical Audiometria
Engenheiro Civil Advogado Auditor Interno Psicólogo	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina
Auxiliar de Educação	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina Parasitológico de fezes HbsAg VDRL
Agente de Manutenção Almoxarife	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina RX de coluna lombar e cervical
Enfermeiro PSF Médico Veterinário Técnico em Enfermagem Auxiliar Odontológico Bioquímico/Farmacêutico	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B) Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
	B)
Motorista	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina Avaliação oftalmológica Avaliação cardiológica com ECG Avaliação psicológica Audiometria RX de coluna lombar e cervical
Operador de Motoniveladora Operador de Carregadeira Operador de Retroscavadeira Operador de Trator de Esteira	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina Avaliação oftalmológica Avaliação cardiológica com ECG Avaliação psicológica Audiometria RX de coluna lombar e cervical

- a) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.
- b) Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames:
- Hemograma;
 - Glicemia;
 - Triglicerídeos;
 - Colesterol total e frações;
 - Comum de Urina;
 - Avaliação Cardiológica com ECG;
 - Avaliação Oftalmológica;
- b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação antitetânica em dia;
- c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO III

FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Prova de títulos

A prova de títulos não é eliminatória, tem como objetivo a ordem de classificação do candidato. Esta prova de títulos servirá para apurar a experiência e a atualização de conhecimentos do candidato efetuado recentemente, cumprindo o que determina o art. 206, V, da Constituição Federal/88 e art. 67, I, da Lei nº 9.394/96 (itens 7.8.4 do Edital).

Forma e requisitos para a classificação por títulos

2.1 Serão considerados como títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento com 100% de frequência, que deverão:

- a) conter conteúdo relacionado à área de habilitação e disciplina;
- b) serem promovidos Instituição de Ensino Superior, órgãos vinculados ao Ministério da Educação ou órgãos municipais, estaduais e federais;
- c) possuir título do curso e identificação da agência executora;
- d) conter período de execução, carga horária, conteúdo programático e registro do órgão competente.

2.1.2 Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados, realizados a partir do ano de 2003.

- a) Cada hora de curso de aperfeiçoamento e atualização, na área (função/habilitação) específica em que estiver concorrendo e devidamente registrado no MEC, valerá 0,01 (um décimo) e o nº máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 200 (duzentas). Cursos regulares de pós-graduação não serão aceitos como títulos.
- b) A prova dos títulos será efetuada mediante a apresentação de cópia, a qual será conferida com o original no momento da inscrição ou mediante cópia autenticada em tabelionato. Não serão aceitos documentos originais.
- c) Só serão válidos os títulos apresentados no momento da inscrição.
- d) Os títulos serão juntados e relacionados em formulário próprio, colocados em envelope com a identificação externa do nome e número do candidato, o qual será fechado e rubricado pelo candidato e membro receptor. A segunda via da relação dos títulos será entregue ao candidato, que servirá de prova de apresentação dos mesmos. A pontuação dos títulos constará na ficha de inscrição e demais registros do candidato.
- e) Comprovada, em qualquer tempo, a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, será anulada a respectiva pontuação do candidato e, comprovada a culpabilidade do mesmo, será excluído do concurso ou demitido do cargo que venha a ocupar em decorrência deste certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO IV

TÍTULO I

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - Na realização das provas, sejam elas escritas ou práticas, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

- a) comparecer no local das provas, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início das mesmas, portando caneta esferográfica com tinta azul;
- b) a prova escrita terá duração mínima de 30 minutos;
- c) durante a realização das provas escrita e/ou prática não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação, salvo os disponibilizados pela entidade executora do concurso;
- d) não será admitido efetuar prova escrita ou prática, ao candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato da inscrição, acompanhado de documento de identidade;
- e) em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início das provas;
- f) os envelopes das provas escritas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 2 (dois) fiscais, o termo de abertura dos mesmos;
- g) Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá um *cartão-respostas*, que não poderá ser substituído, em hipótese alguma.
- h) O caderno com as questões a serem respondidas conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o *cartão de respostas*.
- i) O Caderno com as questões conterá o nome do candidato, seu número de inscrição e o número do seu CPF ou da Carteira de Identidade, assim como uma senha (formada por uma seqüência de letras e/ou números). Nesse caderno com as questões o candidato deverá assiná-lo no local indicado.
- j) O candidato deverá conferir se o nome e os demais dados de identificação constantes no caderno com as questões estão corretos, assim como, se a senha existente no caderno de respostas coincide com a que consta no cartão de respostas.
- l) Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno com as questões e o cartão de respostas preenchido, os quais, serão colocados em envelopes distintos e lacrados mediante a presença dos três últimos candidatos a entregarem as provas, os quais, juntamente com os fiscais, irão rubricar os envelopes já fechados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

- m) No local da prova escrita, os três últimos candidatos permanecerão até o último concluir . Após os fiscais de aplicação das provas assinarão a ata, nela constando o que foi verificado, assim como, todas as irregularidades que por ventura tenha ocorrido.
- n) Após corrigidos os cartões de resposta e aposta a nota no mesmo, será procedida a identificação dos cartões de resposta, mediante a conferência de sua senha que consta no caderno de provas e divulgada a nota de cada candidato.
- o) Para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para a grade de respostas.
- p) durante a realização das provas escrita e/ou prática, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com o exterior do local das mesmas, nem o porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, sob pena de eliminação do concurso;
- q) o candidato poderá ausentar-se dos locais das provas escrita e/ou prática somente em caso especial e acompanhado de um fiscal;
- r) será desclassificado o candidato que durante as provas: fumar nos locais de provas; perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; efetuar qualquer forma de comunicação com outras pessoas que não sejam os fiscais ou utilizar-se de qualquer outro recurso fraudulento;
- s) na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- t) após a realização das provas escrita e/ou prática, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu as provas escrita e/ou prática não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- u) ao terminar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal do local da prova, as folhas das questões (caderno de provas) e o cartão de respostas devidamente preenchido;
- v) os envelopes contendo as provas escritas e os cartões resposta serão entregues, pelos fiscais do local da prova, à Empresa Executora do Concurso;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

TÍTULO II

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Prova prática

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para a qual está sendo selecionado, conforme função ou atribuição que consta no Anexo I deste Edital.

2. Metodologia de aplicação da prova prática

- 2.1. Na prova prática o candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão;
- 2.2. a tarefa e o tempo de duração (que serão definidos pelos membros da comissão), deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem à mesma vaga;
- 2.3. as Bancas Examinadoras serão formadas por uma Comissão de, pelo menos, 3 (três) membros, todos com reconhecido conhecimento sobre o assunto;
- 2.4. todos os membros participarão conjuntamente da avaliação, podendo questionar o candidato com o objetivo de mensurar seus conhecimentos, assim como, solicitar que repita a tarefa ou parte dela ou a complemente;
- 2.5. em seguida à realização da prova prática, mediante critérios objetivos, os membros atribuirão uma nota;
- 2.6. o candidato poderá impugnar a forma de realização da prova no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma, mediante requerimento escrito, dirigido à Empresa Executora, expondo os fundamentos da mesma;
- 2.7. qualquer discordância por um dos membros da Banca Examinadora, deverá ser registrada e se o assunto for relevante, revisto o ato pela Empresa Executora;
- 2.8. de todo o ocorrido será efetuada uma ata simplificada, constando a nota atribuída, que será assinada pelos membros da Banca;
- 2.9. a seu critério, o candidato poderá registrar o ocorrido na avaliação mediante filmagem, fotografia, gravação ou outro meio, desde que comunique previamente à Empresa Executora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova;
- 2.10. as notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 8.9 do Edital e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõem os itens 10.3 e 10.4 do Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO V

PROGRAMA DAS PROVAS – CONTEÚDOS

GRUPO A – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS GERAIS: higiene, saúde, qualidade de vida e meio ambiente.

CARGO	PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA PRÁTICA
Agente de Vigilância Sanitária	Conhecimento de Legislação Sanitária, Postura e Código de Obras e demais normas do Município, Estado e União que tratam de Vigilância Sanitária. Conhecimentos básicos da função; noções de administração; noções de arquivamento; noções básicas em informática (<i>Windows/Word/Excel</i>).	Não tem prova prática
Almoxarife	Conhecimentos básicos da função; noções de administração; noções de arquivamento; noções básicas em informática (<i>Windows/Word/Excel</i>); conhecimento de sistemas administrativos informatizados	Não tem prova prática
Assistente Administrativo	Conhecimentos básicos da função; noções de administração; noções de arquivamento; noções básicas em informática (<i>Windows/Word/Excel</i>). Conhecimento de sistemas administrativos informatizados, técnicas de redação, cálculo.	Noções básicas da função – prática.
Auxiliar de Odontólogo	Conhecimento do desenvolvimento das atividades de auxiliares afins ao gabinete odontológico, tais como recepção, encaminhamento, agendamento, conservação instrumental, entre outros.	Não tem prova prática



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Auxiliar Técnico	Conhecimento de planejamento administrativo, com ênfase em estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral, Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), das dispensas e inexigibilidades de licitação e noções básicas em informática (<i>Windows/Word/Excel</i>)	Noções básicas da função – prática.
Auxiliar de Educação	A legislação educacional brasileira na Educação Básica; concepção de infância, considerando a base histórica, biológica, psicológica e sociológica; definição de Plano Político Pedagógico – PPP; Estatuto da Criança e do Adolescente; planejamento e avaliação do cotidiano da ação pedagógica da educação infantil; políticas contemporâneas de atendimento à infância: concepções, características e objetivos; Educação Infantil; tendências pedagógicas e o pensamento humano.	Não tem prova prática
Cadastrista	Conhecimentos básicos da função; noções de administração; noções de arquivamento; noções básicas em informática (<i>Windows/Word/Excel</i>). Conhecimento de sistemas administrativos informatizados, técnicas de redação, cálculo. Conhecimento na área Patrimonial. Conhecimento da Legislação Tributária Municipal e Nacional. Conhecimento acerca do desenvolvimento econômico do Município.	Noções básicas da função – prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Fiscal

Conhecimento de sistemas administrativos informatizados; conhecimentos básicos da função; noções básicas em informática (*Windows/Word/Excel*); noções de escrituração pública: conceito de contabilidade pública, regimes contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência; orçamento público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, princípios orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio); despesa pública: conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária) e classificação econômica; licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), das dispensas e inexigibilidades de licitação; empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), liquidação, pagamento; Lei Orgânica do Município; Código Tributário Municipal.

Noções de aferição de pesos e medidas; conhecimentos específicos para fiscalização de impostos e taxas, escritórios de contabilidade, ambulantes e organismos de diversão pública; noções de preenchimentos de cadastros e atualizações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

GRUPO B – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS GERAIS: saúde, meio ambiente e problemas ambientais globais.

CARGO	PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Advogado	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL (Dos direitos e garantias fundamentais. Da Organização do Estado. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Do Ministério Público. Da Administração Pública. Dos Servidores Cíveis. Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção, <i>habeas data</i> e <i>habeas corpus</i>. Causas trabalhistas contra a União, os Estados e os Municípios e suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Execução contra a Fazenda Pública. Das finanças Públicas). DIREITO ADMINISTRATIVO (Ato Administrativo. Vícios do Ato Administrativo. Administração Direta e Indireta. Poderes da Administração. Responsabilidade Civil do Estado. Atos Legislativos. Atos Judiciais. Reparação do Dano. Ação Regressiva. Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos. Limites. Bens públicos. Imprescritibilidade e Impenhorabilidade. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Direito de Sindicalização e Direito de Greve do Servidor Público). DIREITO PENAL (Conceitos Penais Aplicáveis ao Direito do Trabalho. Crime de Lesão Corporal de natureza grave. Lesão corporal culposa. Definição dos Crimes Contra o Patrimônio. Definição dos Crimes contra a Honra. Crimes contra a Administração da Justiça. Crimes de abuso de autoridade. Crime). DIREITO CIVIL (Direito. Direito Civil. Interpretação das Normas Jurídicas. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço. Domicílio e Residência. O Negócio Jurídico. Teoria da Imprevisão. O Ato Jurídico. Dos Efeitos do Ato jurídico. Prescrição. Pessoa Física. Pessoa jurídica. Obrigações. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Extinção das obrigações. Contratos. Responsabilidade civil). DIREITO COMERCIAL (Do Comerciante e dos atos de Comércio. Das Sociedades Comerciais. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada. Sociedades Anônimas. Estabelecimento Comercial. Dos livros Comerciais. Concordata e Falência. Contrato de Engajamento do Tripulante de Embarcação. Conceito de Tripulante de Aeronave segundo o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986). DIREITO DO TRABALHO (Fontes do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. O Empregado. Trabalhador Rural. Sujeitos da Relação de Emprego. O Empregador. Contrato de Trabalho. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins. Elementos do Contrato de Trabalho. Espécies de Contrato de Trabalho. Efeitos do Contrato de Trabalho. Remuneração. Formas de Remuneração. Proteção ao Salário. Duração do Trabalho. Repouso. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do Contrato de Trabalho. Terminação do Contrato de Trabalho. Aviso prévio. Despedida. Estabilidade e Garantia de Emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho. Sindicato. Arbitragem). DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (Princípios e Singularidades do Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária do Trabalho. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Procedimentos nos</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>Dissídios Coletivos. Das Provas no Processo do Trabalho. Recursos no Processo do Trabalho. Nulidade dos Atos Processuais. Processos de Execução. Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Ações Cíveis Admissíveis no Processo Trabalhista). DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Da Jurisdição e da Competência. Da Ação. Do Processo. Dos Sujeitos da Relação Processual. Do pedido. Da Resposta do Réu. Sentença. Execução. Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Do Recurso Extraordinário. Recurso em Geral. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Cautelar. Liminar. Julgamento conforme o estado do processo. Execução contra devedor insolvente. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Incidente e Uniformização de Jurisprudência. Reclamação e Correição). DIREITO PREVIDENCIÁRIO (Seguridade Social. Saúde, Previdência Social e Assistência social. Da organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social: Planos de Benefícios da Previdência Social). DIREITO TRIBUTÁRIO (Introdução Histórica. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Incidência, Imunidade, Isenção e Anistia. Administração Tributária. Execução Fiscal. Impostos. Crimes contra a ordem Tributária. A Reforma Tributária).</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Vacinação Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Saúde da Mulher e da Criança Epidemiologia Tuberculose, Hansen, Diabetes, Hipertensão Doenças Sexualmente Transmissíveis Visita Domiciliar Curativo.</p>
Bioquímico/ Farmacêutico	<p>Preparo do paciente e amostras para testes laboratoriais (procedimento analítico, preparo do paciente, fatores médico-legais, preparando as amostras) Química clínica (avaliação da função renal, avaliação das condições do fígado, avaliação da função endócrina) Microscopia médica (exame de urina, exame de LCR, escarro) Hematologia e coagulação (exame básico do sangue, doenças dos eritrócitos, doenças leucocitárias, plaquetas sangue, coagulação sangüínea e fibrinólise) Imunologia clínica (as células do sistema imune, os imunoenaios no laboratório clínico, AIDS, imunohematologia) Bactociologia clínica (seleção e coleta de amostra, processamento da amostra, bactérias de importância médica) Legislação farmacêutica vigente Resolução CFF (Conselho federal de Farmácia) 357/2001 Assistência farmacêutica Químicas farmacêuticas Formas farmacêuticas Farmacologia Fármacos com ação antibacteriana Fármacos com ação antiinflamatória Fármacos psicotrópicos</p>
Auditor Interno	<p>Orçamento público (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamento fiscal/anual, classificações orçamentárias, princípios orçamentários, vinculações de receitas, estruturas orçamentárias); Execução orçamentária (abertura do exercício, recepção das receitas,</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>realização das despesas, créditos adicionais, regime de adiantamentos, balanços e balancetes, controle financeiro); Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Conhecimentos da função de contador; Lei 8666/93 e suas alterações</p>
Enfermeira PSF	<p>Categorias da enfermagem e a lei do exercício profissional; órgãos de classe; código e deontologia da enfermagem; questões éticas no cotidiano do exercício profissional; políticas de saúde (SUS); cuidados primários de saúde; assistência de enfermagem nas unidades básicas de saúde, nos programas de: saúde da família, saúde da mulher, pré-natal, sala de vacinas, DST e AIDS, saúde da criança, diabéticos e hipertensos, tuberculose, hanseníase e planejamento familiar; processamento de artigos nos estabelecimentos de saúde – (anti-sepsia e assepsia); cuidados da enfermagem na administração de medicamentos.</p>
Engenheiro Civil	<p>Cálculo de demanda, disjuntor, condutor para ramais de entrada de edifícios, segundo a NT 1 e NT 3 da CELESC Cálculo de vazão e dimensionamento de bueiros de esgoto fluvial Cálculo e dimensionamento de reservatórios e redes de abastecimento de água, segundo as Normas Brasileiras e da CASAN, e o consumo normativo do Município sede do Concurso Conhecimento sobre bitolas de aços usados na construção civil, segundo NB-1 Conhecimentos sobre concreto, seus diversos traços e suas resistências a compressão, segundo NB-1 Conhecimentos sobre lei do corpo de bombeiros do Estado de Santa Catarina Conhecimentos sobre normas NBR 12.721, e normas de projetos telefônicos da TELESC Conhecimentos sobre materiais de construções e seus diversos usos Conhecimentos sobre normas de dimensionamento de vãos de iluminação e ventilação de edifícios, segundo o Plano Diretor e Códigos do Município sede do Concurso Conhecimentos sobre terraplanagem e pavimentação, seqüência de trabalhos, controle de qualidade e equipamentos utilizados Interpretação e análise de projetos de engenharia Topografia, relatório de obras, conhecimentos sobre as Leis Complementares 185 e 186 do Município sede do Concurso Tratamentos de esgotos sanitários segundo a NBR 7.229, sobre diversas maneiras de uso dos sistemas e dimensionamentos</p>
Médico Veterinário	<p>Vigilância epidemiológica (princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade, uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas). Análise da situação de saúde no Brasil. Evolução na concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação local de saúde (distrito sanitário e enfoque estratégico). Epidemiologia descritiva (indicadores de morbidade, índice endêmico, séries cronológicas, estimativa de população, controle de raiva urbana). Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses (raiva, leishmaniose,</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

	<p>esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose).</p> <p>Noções de saneamento (tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias).</p> <p>Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos.</p> <p>Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes.</p> <p>Legislação sanitária e ética profissional.</p>
Psicólogo	<p>A psicologia e a sociedade atual; práxis do psicólogo; política de saúde e saúde mental; processo psicodiagnóstico; conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes; principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan; teoria psicanalítica; neurose, psicose e perversão: diagnóstico; conceitos centrais da psicopatologia geral; prevenção e atenção primária em saúde; psicologia comunitária; psicoterapia; terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência; psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo; conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.</p>
Médico	<p>Dermatológicos (escabiose, pediculose, dematofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas); epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); ginecológicas (doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências do ciclo gravídico); hematológicas (anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); imunológico (doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, virose); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias); psiquiátricas (alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); pulmonares (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doenças diverticular de cólon, tumores de cólon)</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Médico PSF	<p>Dermatológicos (escabiose, pediculose, dematofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas); epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); ginecológicas (doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências do ciclo gravídico); hematológicas (anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); imunológico (doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, virose); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias); psiquiátricas (alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); pulmonares (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); reumatológicas (osteoratrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doenças diverticular de cólon, tumores de cólon) atividades voltadas ao atendimento dos planos, ações e serviços públicos especialmente no que se refere ao Programa da Saúde da Família</p>
Médico Urologista	<p>Organização do serviço de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, Controle social, organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS. Planejamento e programação local de saúde Código de Ética Médica. Anatomia e Embriologia do trato gênito-urinário. Sinais e sintomas de doenças do sistema gênito-urinário. Diagnóstico em urologia. Obstrução urinária e refluxo. Infecções urinárias. 6. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Tumores do trato gênito-urinário. 9. Bexiga neurogenica e estudo urodinâmico. Adrenais. Transplante renal. Cirurgia de Rins – Ureteres – Bexiga – Próstata e vesículas seminais. Cirurgia do pênis – Uretras masculina e feminina – Testículo – Escroto e Cordão espermático. Anomalias do trato gênito-urinário. Hipertensão reno-vascular. Infertilidade e disfunção sexual.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

GRUPO C – SERVIÇOS OPERACIONAIS

PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS GERAIS: saúde, meio ambiente e problemas ambientais globais.

CARGO	PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA PRÁTICA
Motorista	Cidadania; condução de veículo da espécie; conhecimento básico de máquinas leves e/ou pesadas; conhecimento sobre instrumentos do painel de comando; direção defensiva; direção e operação veicular; legislação e sinalização de trânsito; manobras; manutenção de veículo; noções de mecânica básica de autos; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente.	Noções de condutor e operador de veículos – prática; noções básicas de segurança da função – prática.
Operador de Equipamentos Motoniveladora Pá Carregadeira Retroescavadeira Trator de Esteiras	Cidadania; condução de veículo da espécie; conhecimento básico de máquinas leves, pesadas, motorizadas e não motorizadas; conhecimento sobre instrumentos do painel de comando; direção defensiva; direção e operação veicular; legislação e sinalização de trânsito; manobras; manutenção de veículo; noções de mecânica básica de autos; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente.	Noções de condutor e operador de veículos – prática; noções básicas de segurança da função – prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

GRUPO D – SERVIÇOS GERAIS

PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS GERAIS: higiene, saúde, qualidade de vida e meio ambiente.

CARGO	PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA PRÁTICA
Agente de Manutenção	Utilização de ferramentas para serviço braçal Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Tem prova prática
Auxiliar de Mecânico	Equipamento de Proteção Individual Conhecimentos básicos da função.	Tem prova prática
Pedreiro	Leitura e interpretação de projeto arquitetônico e estrutural, elétrico e hidráulico Traços de concreto e argamassa Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Tem prova prática
Mecânico	Equipamento de Proteção Individual Conhecimentos básicos da função.	Tem prova prática



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

GRUPO E – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS GERAIS: saúde e meio ambiente; problemas ambientais globais; concepções de educação e escola; função social da escola e compromisso social do educador; ética no trabalho docente; tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; a construção do conhecimento; papel do educador, do educando e da sociedade; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; avaliação; organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; educação inclusiva; legislação: Constituição Federal de 1988: arts. 205 a 214 e art. 60 das Disposições Transitórias; Emenda Constitucional nº 14/1996; Constituição Estadual – Da Educação; Lei Federal nº 9.394/1996: Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações e regulamentações; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei Federal nº 8.069/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente; Leis do FUNDEF e FUNDEB (nacional e municipal); Lei Orgânica do Município.

CARGO	FUNÇÃO	PROVA ESCRITA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
-------	--------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Professor	Educação Infantil	Plano Político-Pedagógico Plano de aula Política de inclusão escolar Função social da escola Princípios da interdisciplinaridade Uso de tecnologias na educação Sistema de avaliação escolar e do ensino Fundamento da Literatura Infantil Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância, nos anos pré-escolares, dos 6 a 12 anos e na adolescência A teoria de Vygotsky e a zona de desenvolvimento proximal, e as abordagens das concepções de Wallon A concepção genética cognitiva da aprendizagem Metodologias de ensino A construção do conhecimento e a mediação pedagógica Fundamentos teóricos da alfabetização e variáveis intervenientes na alfabetização de crianças.
	Educação Física	Dimensões históricas da educação física; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; As questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor.
	Língua Estrangeira – Inglês	As formas de ensinar e aprender; A Língua como forma de interação; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; A importância do ensino da língua inglesa nos dias de hoje. Gramática da Língua Inglesa Interpretação de textos
Orientador Escolar	Orientador Escolar	Ação integrada da administração, supervisão e orientação educacional; a educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais: significado da equidade na escola pública; a garantia de sucesso e de permanência dos estudantes na escola; a política de atenção integral à criança e ao adolescente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

a educação pública como instrumento de inclusão social; o projeto político-pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração, execução); o trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; a organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem; a organização dos tempos e espaços escolares; a autonomia da escola pública e a gestão democrática; a gestão da escola pública; o processo de escolha de dirigentes; os colegiados escolares (composição, atribuições, participação dos segmentos); o compromisso da educação pública com a sociedade; a relação da escola com a família.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

(Verso)

Obs.: Esta parte somente será assinada pelos candidatos que estiverem postulando reserva de vaga para deficiente físico.

DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento das atribuições inerentes ao cargo ao qual estou me inscrevendo e de que a deficiência que possuo é compatível para o exercício das mesmas, assim como, se aprovado no concurso e nomeado no cargo, serei avaliado pelo desempenho das atribuições inerentes ao mesmo para fins de aprovação no estágio probatório, e recebi uma cópia da Instrução Normativa nº 7/96 do Tribunal Superior do Trabalho em sua íntegra, a qual tenho conhecimento do seu conteúdo.

Lindóia do Sul SC, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato
(não pode ser por procuração)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

ANEXO VII

CALENDÁRIO

DATA	ATO
	Solicitação de Compras de materiais e/ ou serviços
24.08 à 14.09.2007	Efetivação do Processo Licitatório, contratação, nomeação da Comissão do Concurso (composta de três servidores municipais), definição do endereço na Internet onde serão efetuadas as publicações (item 11.1 do edital), revisão e redação final do edital do concurso.
22.09.2007	Publicação do Edital de Concurso Público 1/2007
26.09 à 15.10	Inscrições (item 2.1) – no mínimo 5 dias úteis - § 3º, art. 11, LC 50
16.10.2007	Publicação da lista de inscritos (item 2.8)
17 e 18.10.2007	Prazo para recurso das inscrições (item 10.4.1)
21.10.2007	Prova escrita (item 8.1)
21.10.2007	Publicação do gabarito das provas escritas (item 8.2.1)
22 e 23.10.2007	Prazo para recurso da formulação das perguntas da prova escrita e respectivo gabarito (item 10.4.2)
24.10.2007	Identificação das provas e publicação da lista de classificados, com respectivas notas, dos candidatos que farão a prova prática (item 8.2.2)
25 e 26.10.2007	Prazo de recurso da classificação na prova escrita (para os que efetuarão a prova prática – 10.4, c/c 10.4.4)
29.10.2007	Publicação da agenda das provas práticas (item 8.5)
30.10 à 01.11.2007	Realização das provas práticas (item 8.5)
05.11.2007	Publicação das notas finais e classificados de todo o concurso (item 8.9)
06 e 07.11.2007	Prazo de recurso da classificação da prova escrita e respectiva classificação (para os que não efetuaram a prova prática) e da classificação em virtude do cálculo da nota da prova escrita e prática (para os que efetuaram prova prática)
09.11.2007	Prazo final para a Empresa Executora do concurso entregar a lista definitiva (com eventuais recursos julgados), para apreciação e homologação do resultado.